



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

CARTA DE INTIMAÇÃO

Proc. nº 10.002/2008
Requerente: GENÉSIO ALMEIDA ALVES
Requerida: BRADESCO SEGUROS S/A

Drª. EDNAN SOARES COUTINHO
Rua Barroso, nº 646, Centro/ Norte
Teresina-PI.

Cumprindo determinação da MM. Juiz de Direito, nos autos do processo supra caracterizado, INTIMO-LHE do despacho proferido nos respectivos autos, fls. 97(cujas cópias seguem inclusas).

Campo Maior, 05 de maio de 2011

Érica R. Uchoa da Silva Melo
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Cível e Criminal
Comarca de Campo Maior-PI



Com AR dos Correios.

Recebido às <u>17:30</u> hs.
<u>11 / 05 / 2011</u>
<i>marcio fernando</i>



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PROCESSO Nº 10.002/2008
REQUERENTE: GENESIO ALMEIDA ALVES
REQUERIDA: BRADESCO SEGUROS S/A

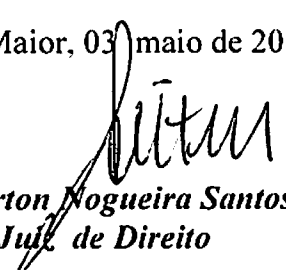
Vistos etc.

No caso em tela, vê-se que ocorreu o trânsito em julgado da sentença, passando-se então para fase do cumprimento de sentença que tem início com a intimação do executado para que efetue o pagamento da condenação no prazo de (15) quinze dias, sob pena de incorrer na multa do artigo 475-J do CPC.

Ante o exposto, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, intime-se a parte vencida para pagar o valor da condenação pecuniária da Sentença, em até 15(quinze) dias, sob pena de incorrer na multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do art.475-J, do CPC.

Intimações necessárias.

Campo Maior, 03 maio de 2011


Lirton Nogueira Santos
Juíz de Direito